



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Pilar do Sul, 23 de dezembro de 2021

Ofício nº668/2021

Assunto: documentos CACS-FUNDEB

Interessados: Câmara Municipal de Pilar do Sul/ CACS-FUNDEB/Conselho Municipal de Educação/ Profissionais da Educação/Prefeitura Municipal de Pilar do Sul

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos respeitosos cumprimentos, como Secretária do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, apresento documentos os quais julgamos necessários para apreciação do Projeto de Lei encaminhado à Câmara Municipal de Pilar do Sul na data de 20 de dezembro de 2021, a saber: Decreto nº 3.900/2021, de 29 de março de 2021 que dispõe sobre a designação de membros para Composição do CACS-FUNDEB; ata da reunião da equipe da Secretaria Municipal de Educação e Secretário de Finanças para apresentação das políticas públicas relativas aos recursos de 2021 e ata da reunião do Conselho de Acompanhamento, na data de 23 de dezembro de 2021.

A SEED tem grande esperança de poder contar com Vossa Excelência para o processo de discussão na Câmara dos vereadores para tomada de decisão tão importante no âmbito desta Rede de Ensino, levando em conta todos os pontos trabalhados, em especial o embasamento legal.

Sendo o que me cabe, colocamo-nos à disposição e reitero, nesta oportunidade, votos de apreço e distinta consideração.

Respeitosamente,


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Alcione Urias de Góis
CPF 286.052.728-13
Coordenador Municipal de Educação

Câmara Municipal de Pilar do Sul
www.camarapilardosul.sp.gov.br

Protocolo N.º 0789-2021

Recebido do Executivo 0446-2021

23/12/2021 14:24:19

ANDRÉ JESUS CORREA

Ilmo. Sr. Sílvio Yasuda

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul

Município de Pilar do Sul - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.900/2021

De 29 de março de 2021

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação com base no artigo 6º da Lei Municipal nº 3.528/2021, em atendimento ao proposto pelo art. 34, IV, § 1º da Lei Federal nº 14.113/2020, os seguintes membros:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal

TITULAR: Ovídio José de Góes – RG nº 13.814.117-4

SUPLENTE: Edna Maria de Almeida Silva – RG nº 23.536.619-5

TITULAR: Alcione Urias de Góis – RG nº 29.173.491-1

SUPLENTE: Daniela Coppedê Batista – RG nº 29.027.395-X

II – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública

TITULAR: Arlete Maria de Paula Rosa Almeida – RG nº 18.369.775-3

SUPLENTE: Sandra Regina Oliveira Mendes – RG nº 27.807.414-5

III – Representantes dos diretores das Escolas Básicas Públicas

TITULAR: Marlene Brizolla Loureiro – RG nº 12.422.895-1

SUPLENTE: Delva Gislene Vieira – RG nº 18.369.738-8

IV – Representantes dos servidores técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas

TITULAR: Renan Caires dos Santos – RG nº 40.307.004-1

SUPLENTE: Ana Paula Leme Terra – RG nº 45.276.599-7

V – Representantes dos pais de alunos da Rede Pública

TITULAR: João Batista do Nascimento – RG nº 32.726.334-9

SUPLENTE: Vanessa Vieira Sieg – RG nº 48.145.918-2

TITULAR: Viviane Aparecida Leme – RG nº 36.116.001-X

SUPLENTE: Lucimara de Góes Oliveira Carvalho – RG nº 42.448.384-1

VI – Representantes dos estudantes da Educação Básica Pública

TITULAR: Carlos José Ribeiro – RG nº 36.548.966

SUPLENTE: Geisielli Maria Castanho Moraes – RG nº 59.829.953-1

TITULAR: Mari Cláudia dos Santos – RG 42.753.848-8

SUPLENTE: Glória Sthefanie de Oliveira Pinto – RG nº 60.728.002-05



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação

TITULAR : Lucimara Mariano Batista – RG nº 33.706.359-X

SUPLENTE: Marcos Aurélio Caetano Fernandes – RG nº 47.186.757-3

VIII – Representantes do Conselho Tutelar

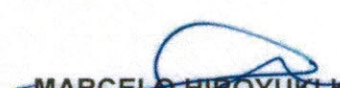
TITULAR: Aparecida Donizete Machado Terao – RG nº 17.887.539-9

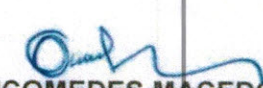
SUPLENTE: Izaltina Helena de Camargo Maciel – RG nº 14.306.458

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o Decreto nº 3.331/2017.

Pilar do Sul, 29 de março de 2021.


MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal


MARCELO HIROYUKI KOKABU
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários


VERA LUCIA NICOMEDES MACEDO
Secretária de Educação

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

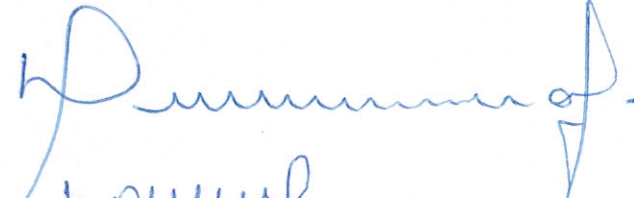
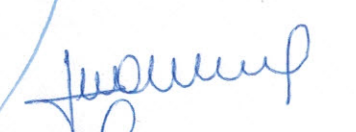
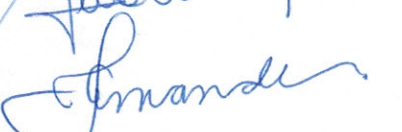
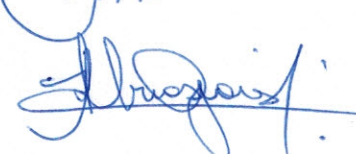
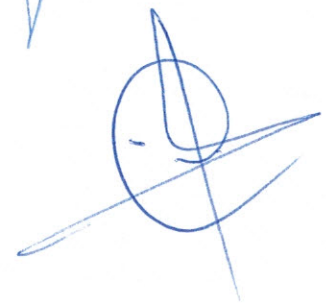

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I

ATA DA REUNIÃO DA EQUIPE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS COM RELAÇÃO AO REPASSE DO FUNDEB DO ANO DE 2021 - 14/12/2021

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de Dois Mil e Vinte e Um, às 10h, numa das salas de reuniões da SEED – Secretaria Municipal de educação, deu-se a reunião da equipe da Secretaria de Educação com a presidente do CACS FUNDEB, senhora Delva Gislene Vieira, nomeada pelo Ato de nomeação nº 3.900/2021, de 29/03/2021 e o Dr Edson Ribeiro de Carvalho, secretário de Finanças e Planejamento. O convite se estendeu a senhora Marlene Brizolla Loureiro, vice-presidente do CACS-FUNDEB que justificou sua ausência por motivos bastante relevantes. A equipe da Secretaria estava representada pelas coordenadoras Alcione Urias, Daniela Coppedê, Elane Fernandes, Edna Maria de Almeida e Janaína Rabello e a secretária Vera Lúcia Nicomedes Macedo. Instalados os trabalhos, a pauta da reunião deu-se com seguintes assuntos: 1) Proposta de Valorização Profissional através de aumento salarial com indicação de acompanhamento dos índices propostos para correção do VAAT – Valor Aluno/Ano Total, cuja expectativa é de 31,3%, o que elevaria o piso salarial municipal de R\$ 2.470,00 para R\$ 3.243,11. No entanto, a Portaria Interministerial em estudo apontava um reajuste de 12,12%, o modificaria o piso salarial municipal para R\$ 2.769,36. A equipe de negociação propôs que a equipe financeira estudasse a possibilidade de atendimento dentro da Portaria Interministerial assim oficialmente publicada e que esse índice fosse acima do valor de correção do salário público municipal, de forma que o piso salarial para atendimento da Lei 11.738/2008 continuasse sendo cumprido com valores acima do mínimo exigido. A proposta mínima, de comum acordo, é que se chegasse ao mínimo de 25%, na soma dos reajustes, o que elevaria o piso salarial municipal para R\$ 3.087,50. 2) Proposta de encaminhamento do Projeto de Lei para análise do impacto financeiro e revisão jurídica no intuito de cumprimento da Lei nº 14.113/2020 – Lei do Novo Fundeb, no aguardo da tramitação da Lei Complementar nº 3418/2021, em análise no Senado, após aprovação na Câmara Municipal. O proposto pela equipe nesta reunião é de que todos os funcionários sejam contemplados uma vez que o apoio técnico, operacional e administrativo é a mola propulsora do serviço educacional, pois não se pode garantir uma boa gestão da sala de aula sem uma boa gestão dos serviços básicos, como transporte e alimentação, segurança e movimento nos corredores da escola e acompanhamento da matrícula e outros serviços supervisionados pelos gestores escolares e gestão da Secretaria de Educação. Dr Edson deixou a mesa de reunião se comprometendo fazer o estudo do impacto financeiro e esta secretaria se comprometeu encaminhar a proposta para o executivo, a qual foi imediatamente providenciado. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lida e assinada por todos os presentes.

Pilar do Sul, 14 de dezembro de 2021


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
VERA LUCIA NICOMEDES MACEDO
RG: 12.809.530-1
Secretária de Educação

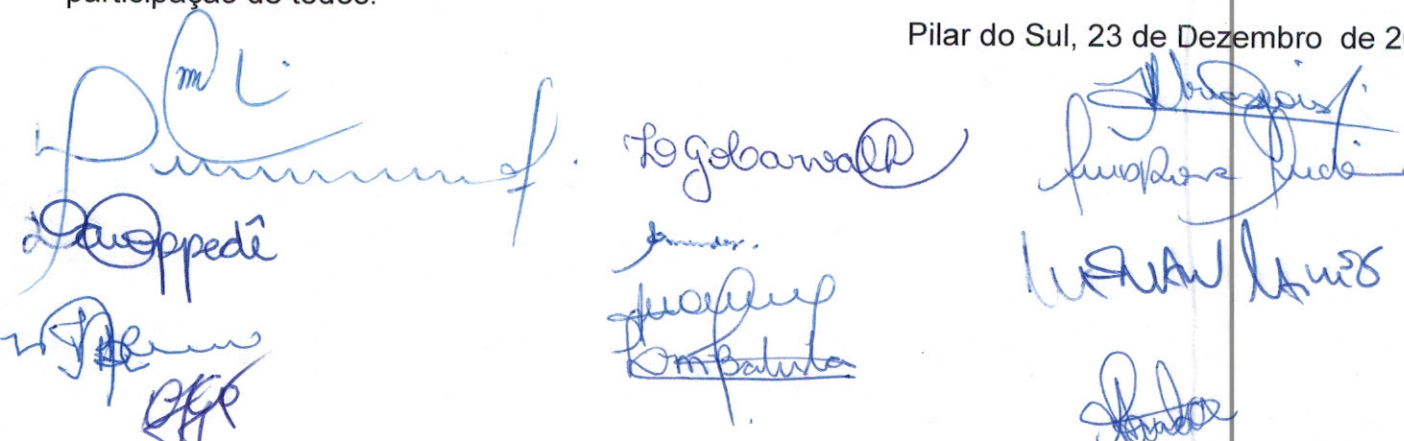
ATA DE REUNIÃO CONSELHO FUNDEB

Aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte em um, as nove horas, reuniram-se em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação, para reunião, os membros do Conselho CACS FUNDEB, Delva Gislene Vieira (presidente), Lucimara Mariano Batista, Marlene Brizolla Loureiro, Alcione Urias de Gois, Edna Maria de Almeida Silva, Izaltina Helena de Camargo Maciel, Ovídio José de Goes, Arlete Maria de Paula Rosa Almeida, Ana Paula Leme Terra, Lucimara de Goes Oliveira Carvalho, Daniela Coppede Batista, Sandra Regina Oliveira Mendes, Renan Caires dos Santos, foram assuntos tratados nesta reunião: * **Participação na formação para membros do FUNDEB:** ocorrido aos 09 dias de dezembro de 2021 na cidade de Sorocaba onde 05 membros por cidade puderam participar, sendo representantes deste conselho Delva, Alcione e Edna e representantes da secretaria de Finanças Edson e Claudia; * **REUNIÃO DE ESTUDO E PLANEJAMENTO:** realizada aos 14/12/2021, as 10h00h na SEED com participação da representante CACS- FUNDEB, presidente Delva - Secretário De Finanças Edson Ribeiro e Secretaria de Educação, Secretária Vera e Coordenadores Municipais, onde foram discutidos questões sobre Piso salarial a partir de 2022, reajuste salarial, possibilidades de rateio, onde estudos já foram realizados. **Legislação:** Foi explanado situações estabelecidas, da lei 14113/2021 de 25/12/2021, projeto de Lei 3339/2021; , bem como Lei Municipal 3.528/2021 de 29/03/2021 – Dispõe sobre a reestruturação do CACS- FUNDEB, e Decreto Municipal nº 3.900/2021 que compõe membros do CACS FUNDEB. Houve explanação das mudanças entre a Lei 14.113/2021- vigente até este momento e o Projeto de Lei 3339/2021 em andamento em Brasília. **Crêterios do Projeto de Lei Municipal, enviado à Câmara:** Arlete e Lucimara Mariano, também membros do Conselho Municipal de Educação, esclarecem a todos que os crêterios do Projeto de Lei enviados para Câmara Municipal de Pilar do Sul foram construídos entre os membros do Conselho Municipal de Educação no dia 20/12/2021 (segunda feira). Os crêterios foram apresentados ao CME, que realizaram ajustes estipulando os mesmos em cima da assiduidade, onde o menor índice de abono FUNDEB será, **se aprovado legalmente**, de 75% dependendo do número de faltas de cada funcionário, no período de 02/01 a 30/11/2021. Esclarece que funcionários que tiverem mais de 1/3 de ausências- faltas não terão direito ao abono FUNDEB, se o mesmo acontecer. Diante da possibilidade legal de abono FUNDEB, o mesmo será com base no salário de cada cargo/função e tempo de efetivo exercício em 2021. **Função do Conselho:** Delva presidente do colegiado, ressalta as funções deste conselho, que não é de determinar as políticas públicas e sim de fiscalizar e acompanhar todo processo do FUNDEB. Que o abono FUNDEB nesse momento não possui respaldo legal para que aconteça. Só se tornaria legal após o Presidente da República sancionar o Projeto de Lei 3418/2021. Expõe também que se a Lei for sancionada pelo Presidente da República, respeitando a alteração, inclusive da inclusão de todos funcionários da rede de ensino nos 70% e o abono FUNDEB para todos, conforme apregoa o Projeto de lei 3418/2021. **Avaliação Institucional :** Os membros solicitaram que as avaliações após compiladas, sejam apresentadas a este Conselho, uma vez que como membros do CACS FUNDEB é importante o conhecimento e o acompanhamento de como as escolas estão.

Este colegiado, após discussão entre os membros presentes, está disposto a apoiar a aplicabilidade da lei e acompanhar posteriormente a fiscalização de como foi aplicado o recurso (sob responsabilidade do setor financeiro).

Sem mais, encerra-se a presente reunião, onde eu Alcione Urias de Gois, secretária, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada por todos e a presidente Sra. Delva, reforça mais uma vez a importante participação desde colegiado, agradecendo imensamente a participação de todos.

Pilar do Sul, 23 de Dezembro de 2021

The block contains several handwritten signatures in blue ink. On the left, there are three distinct signatures. In the center, there are two more signatures, one of which appears to be 'Logobanval'. On the right, there are two more signatures, one of which appears to be 'Lucimara Mariano'. The signatures are written over the bottom portion of the printed text.